



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Em sua grande maioria os equipamentos disponíveis para o trabalho dos servidores em razão do desgaste natural dos bens provocado pelo tempo de uso, necessitam ser substituídos e adequados à modernidade natural do tempo.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3- INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do procedimento é 30/11/2024.

3.2. Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

3.3. Grau de prioridade da compra

Alta.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

3.4. Justificativa de prioridade

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos municípios.

3.5. Prazo de vigência da contratação

Até 31/12/2024.

3.6. Prazo de Entrega/Execução

O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a Emissão da Ordem de compra.

3.7. Local de Entrega

Será entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, sito á Rua Goiás esquina com Rua Goiânia, Centro, Uruaçu-GO.

4- MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - MODELO INVERTER, classificação energética A, capacidade de refrigeração de 18.000BTU/H, quente/frio, tensão 220V, Gás R410a, modelo condensadora horizontal. Compressor Rotativo R-410a, Display Digital na Evaporadora, (economia A) Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; - Garantia mínima do aparelho 2 anos (evaporadora/condensadora). COM INSTALAÇÃO INCLUSA CONTEMPLANDO EMISSÃO DE ART (CREA). Todos materiais necessários para instalação inclusos e conforme manual do fabricante	UN	02	R\$ 4.930,00	R\$ 9.860,00
2	Ventilador de parede 60cm com instalação inclusa.	UN	06	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
3	Bebedouro industrial 150 litros inox com 04 torneiras com filtro e Instalação inclusa.	UN	01	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 17.470,00	

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: LUCIVANIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Matrícula: 17853

Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças e Administração

Uruaçu (GO), 08 de novembro de 2024.

LUCIVANIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Administração